

Decretos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.726, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, para o biênio 2020-2022, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, conforme Art. 3º do Regimento Interno do CACS, nos seguintes termos:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Thiago Brandão Palmeira e Suplente: Vitor de Castro Veiga.
- b) Titular: Dinalva Moreira Da Silva e Suplente: Maria Cristina Torres Araujo.

II - 1 (um) representante dos(as) professores(as) da educação básica pública:

- a) Titular: Jaguaracy Conceição e Suplente: Vanusa Alcântara de Araújo.

III - 1 (um) representante dos(as) diretores(as) das escolas básicas públicas:

- a) Titular – Carlos Fábio de Araujo Silva e Suplente – Alda Esther Miranda

Santos.

IV - 1 (um) representante dos(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as):

- a) Titular: Marielene Santana Santos e Suplente: Rosilainde Oliveira de Amorim.

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Josenita Luz Almeida e Suplente: Vera Lúcia Silva de Santana.
- b) Titular: Nadja Nascimento Amaral e Suplente: Gilberto da Silva Correia

VI - 2 (dois) representante dos(as) estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Rita de Cássia dos Santos e Suplente: Lúcia Avelino Bispo
- b) Titular: Paulo Henrique Pereira Carmo e Suplente: Laiz de Santana Sena

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Marcos Fellipe Costa Marques e Suplente: Cristina Kavalkievicz



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

VIII - 1 (um(a) representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Audaci de Almeida Lima Santos e Suplente: Jocimar Daltro De Menezes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 4.716, de 30 de dezembro de 2020.

Lauro de Freitas, 20 de janeiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo